

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2024

A Diretoria de Ensino – Região Centro Sul convoca os credenciados abaixo relacionados no Processo de Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 71, de 11-12-2023 e Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, cujo objetivo é o preenchimento de vagas para gestão da Sala e Ambiente de Leitura existentes para o ano letivo de 2024.

4 – Respeitadas as faixas indicadas nos subitens 3.1 e 3.2 deste Capítulo, serão observadas as seguintes ordens de prioridade, para fins de classificação:

- 4.1 - Docentes readaptados - Faixa II
- 4.2 – Docentes readaptados - Faixa III.

Cintia Zilda dos Santos Nadal	Deferido	Docentes readaptados - Faixa III
Jonas Moreira Silva	Deferido	Docentes readaptados - Faixa III

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO/ALOCAÇÃO PEI/2024 PRESENCIALMENTE (na sede da DER Centro Sul, à Rua Dom Antônio Galvão, 95, Vila Gumercindo, São Paulo, SP)

Data da Atribuição: 06/05/2024 – Segunda Feira.

10h00 mim

Orientamos que o candidato atenda data e horários estipulados no edital, munidos de identificação pessoal oficial e:

- 1 - o resultado da última avaliação de desempenho;
- 2- anuência do diretor da escola, ou;
- 3 – anuência do diretor de escola e do dirigente regional de ensino para candidatos oriundos de outra diretoria de ensino;
- 4 – o candidato deverá preencher na Unidade Escolar de destino:
 - a – declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04- 2012;
 - b – declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
 - c – declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
 - 6.4 – declaração de horário para fins de acumulação remunerada.

Observações:

- 1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2 – Procurações serão aceitas desde que o procurador não seja funcionário público.

Os demais candidatos deverão aguardar nova chamada.

São Paulo, 30/04/2024